



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE CLASSIFICADO EM 2º e
3º LUGAR (FAZ).**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

À EMPRESA

**MARCELO PEDRO FERREIRA - MEI E SILVANO GALDINO DA SILVA-
MEI.**

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente licitação é o registro de preços, consignado em Ata, para atender as Secretarias Municipais objetivando o registro de preço pelo tipo maior desconto sobre a Tabela SINAPI, (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), para futuras contratações de mão-de-obra destinadas à execução de obra nova, manutenção e reforma de prédios públicos, calçamentos, praças, jardins, rede de saneamento básico, estradas vicinais dentre outros logradouros públicos ou imóveis locados que tiverem sob responsabilidade do Município, conforme surgimento da demanda.

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, sediado na Praça Nossa Senhora de Fátima, 232, Centro Rosário da Limeira/MG, vem, por meio do Departamento de Licitações "**CONVOCAR**" a empresa ora mencionada, na respectiva ordem de classificação, para, querendo, aceitar os itens abaixo relacionados, tendo em vista a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço com a empresa **NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

MAO-DE-OBRA TABELA SINAPI				NEXXUS		FATOR DE APLICAÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. HORAS	DESC	BDI	
4783	PINTOR	HORA HOMEM	4000	17%	23%	1,0209%
2436	ELETRICISTA	HORA HOMEM	1500	17%	23%	1,0209%
4750	PEDREIRO	HORA HOMEM	4650	17%	23%	1,0209%
4759	CALCETEIRO	HORA HOMEM	4000	17%	23%	1,0209%
6111	SERVENTE DE OBRAS	HORA HOMEM	6000	17%	23%	1,0209%
12872	GESSEIRO	HORA HOMEM	3500	17%	23%	1,0209%
6160	SOLDADOR	HORA HOMEM	4500	17%	23%	1,0209%
378	ARMADOR	HORA HOMEM	3000	17%	23%	1,0209%
6121	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORA HOMEM	7000	17%	23%	1,0209%

Desta forma, diante do cancelamento dos itens acima mencionados das empresas **NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, convoco a empresa **MARCELO PEDRO FERREIRA - MEI E SILVANO GALDINO DA SILVA-MEI**, nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, para querendo, aceitar os itens acima mencionados de acordo com a respectiva ordem de classificação, ou seja, conforme o menor preço ofertado. Dessa forma, diante a classificação pode-se ter 02 empresas vencedoras deste certame, conforme planilha abaixo:

MARCELO PEDRO FERREIRA - MEI.

MAO-DE-OBRA TABELA SINAPI				MARCELO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. HORAS	DESC	BDI	FATOR DE APLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4783	PINTOR	HORA HOMEM	4000	5%	28%	1,21	3º COLOCADO
2436	ELETRICISTA	HORA HOMEM	1500	5%	28%	1,21	3º COLOCADO
4750	PEDREIRO	HORA HOMEM	4650	12%	23%	1,08	2º COLOCADO
4759	CALCETEIRO	HORA HOMEM	4000	5%	28%	1,21	3º COLOCADO
6111	SERVENTE DE OBRAS	HORA HOMEM	6000	12%	23%	1,08	2º COLOCADO
12872	GESSEIRO	HORA HOMEM	3500	5%	28%	1,21	3º COLOCADO
6160	SOLDADOR	HORA HOMEM	4500	5%	28%	1,21	3º COLOCADO
378	ARMADOR	HORA HOMEM	3000	5%	28%	1,21	3º COLOCADO
6121	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORA HOMEM	7000	5%	28%	1,21	3º COLOCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SILVANO GALDINO DA SILVA – MEI.

MAO-DE-OBRA TABELA SINAPI				SILVANO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. HORAS	DESC	BDI	FATOR DE APLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4783	PINTOR	HORA HOMEM	4000	13%	24%	1,07	2º COLOCADO
2436	ELETRICISTA	HORA HOMEM	1500	12%	26%	1,10	2º COLOCADO
4750	PEDREIRO	HORA HOMEM	4650	10%	26%	1,13	3º COLOCADO
4759	CALCETEIRO	HORA HOMEM	4000	10%	24%	1,11	2º COLOCADO
6111	SERVENTE DE OBRAS	HORA HOMEM	6000	10%	26%	1,13	3º COLOCADO
12872	GESSEIRO	HORA HOMEM	3500	12%	26%	1,10	2º COLOCADO
6160	SOLDADOR	HORA HOMEM	4500	10%	23%	1,10	2º COLOCADO
378	ARMADOR	HORA HOMEM	3000	12%	24%	1,09	2º COLOCADO
6121	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORA HOMEM	7000	12%	22%	1,07	2º COLOCADO

Assim, solicito que as empresas manifestem sua intenção quanto à aceitação dos itens acima, inclusive com a apresentação do melhor preço possível.

Portanto, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para que as empresas **MARCELO PEDRO FERREIRA - MEI E SILVANO GALDINO DA SILVA-MEI**, manifeste formalmente quanto à aceitabilidade dos itens acima, inclusive quanto à melhor oferta possível para os respectivos ITENS, podendo ocorrer alteração da ordem de classificação conforme aceite da empresa em 2º colocado.

A não manifestação da empresa citada, no prazo acima determinado acarretará a preclusão do respectivo direito.

Rosário da Limeira/MG, 25 de fevereiro de 2021.

Charles Augusto Adão Pinto
Departamento de Licitações